



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

**RESOLUÇÃO Nº 106/2009-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/12/2009.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Ciências Contábeis.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao período letivo de 2009;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 15ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao período letivo de 2009, do Departamento de Ciências Contábeis, dos docentes abaixo relacionados:

NOME	DEPARTAMENTO
Andréa Lúcia Doná	Ciências Contábeis
Roberto Rivelino Martins Ribeiro	Ciências Contábeis

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de dezembro de 2009.

*Clávis de Souza,*  
Diretor.